



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0283/2016, de 08 de junho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Antonio Lucas Filho**, Matrícula SIAPE n.º 1905954, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 14 de junho de 2016;
- II. **Bemielison Gletson da Silva Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1645741, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 12 de junho de 2016;
- III. **Dalvanira Brito Rodrigues**, Matrícula SIAPE n.º 2036387, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 25 de junho de 2016;
- IV. **Samir Adson Ferreira de Sena**, Matrícula SIAPE n.º 2036044, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 21 de junho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora